

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

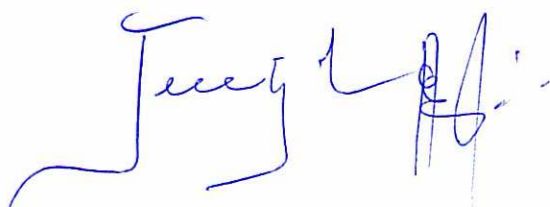
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/08/2020

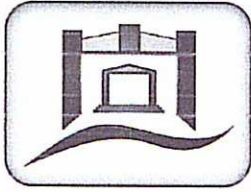
PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 07 (sete) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Em seguida, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi lido o **VETO TOTAL Nº 001, DE 23 DE JULHO DE 2020**, de autoria do **Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. Moésio Loiola de Melo**, com a seguinte Ementa: Veto Total ao autógrafo de Lei nº 10/2020, da Câmara Municipal de Campos Sales, que autoriza o Poder Executivo a suspender temporariamente o repasse dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos Servidores do Município de Campos Sales, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19). Logo depois, foi realizada a leitura dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2020**, de autoria do **Exmo. Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que altera a denominação da Rua Joaquim Távora para Rua Maria Dolores Arrais e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020**, de autoria da **Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Sr. **ROBÉRIO PEREIRA NOBRE** e adota outras providências. Ato contínuo, o Sr.



1



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

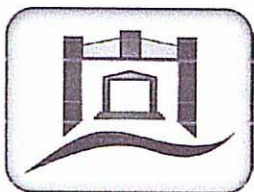
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente encaminhou o Veto e os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foi lido e votado o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 110/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento a Ilma. Sra. Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, a criação e instalação de um ponto permanente, em local apropriado, para comércio de animais vivos (bovinos, ovinos e caprinos), para que produtores rurais, comerciários, compradores e transportadores de animais possam comercializar seus rebanhos, em conformidade com a legislação municipal e regras de fiscalização da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI. Durante as votações da citada matéria, o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa requereu a íntegra das razões do seu voto, e disse: Primeiro o meu bom dia a todos os nobres colegas, aos funcionários da Casa e a todos que nos assistem pelas redes sociais. Sobre a propositura do nobre colega eu considero ela importante, muito importante para o nosso município, e fico muito feliz em estar nessa Sessão onde está sendo apresentada essa propositura. Logicamente sou a favor, pelo fato de que já existe uma Lei no nosso município aprovada por unanimidade dos Vereadores desta Casa Legislativa, de minha autoria, criando a Feira do Gado e na Feira do Gado também deve ser inserido outros animais. O referido Projeto de Lei, que eu "tô" com a cópia do Projeto de Lei, mas foi aprovado e hoje é Lei, embora não seja cumprido, mas o Projeto de Lei diz o seguinte: Art. 1º Fica criado nesse município, preferencialmente aos sábados, a chamada Feira do Gado. Art. 2º Fica autorizado


2



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

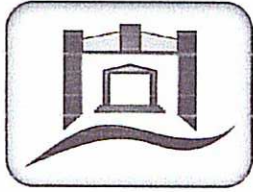
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

além do comércio de gado, o comércio de equinos, suínos, ovinos e caprinos. Art. 3º O local da referida Feira do Gado será nos terrenos da Prefeitura Municipal, localizado nas proximidades do conjunto habitacional Nova Barragem, que tem uma área muito grande lá que pertence a Prefeitura. Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir as dependências, com as infraestruturas e divisões necessárias onde serão colocados os animais. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogada as disposições em contrário. Eu apresentei esse Projeto de Lei, que hoje é Lei, pelo seguinte fato, eu estive por algumas vezes na feira de gado em Potengi, e lá eu observei a quantidade de gado que era comercializado nessa feira, o tanto de recursos financeiros que ficava no município de Potengi vindo de outras localidades, tais como Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Campos Sales e também do Pernambuco, vi lá pecuarista ao final da Feira, estar com 20, 30, 40 mil reais no bolso, tudo do fruto da venda do gado. Então, além disso, além de favorecer ao agricultor, pecuarista do nosso município e de favorecer ao comércio local, também gera emprego e renda, isso foi o que eu observei na feira de Potengi. Também observei que muitos dos pecuaristas aqui de Campos Sales, além de comprar gado na feira de Potengi, também vai para a feira de Araripina, Ouricuri, mais duas cidades que tem feira do gado e de outros animais e que também gera recursos numa quantidade enorme para esses municípios. Então, diante dessa observação, eu resolvi apresentar esse Projeto de Lei, que é o Projeto de Lei nº 002/2008 que foi aprovado e que hoje é Lei. Mas nada, nada impede de parabenizar o Vereador Solano pela brilhante ideia, só vai reforçar que a minha proposta também foi uma



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

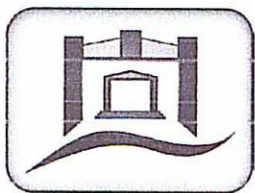
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

proposta boa, ele teve essa visão, essa lucidez de apresentar essa propositura, e como eu reconheço a importância que é para o nosso município, por tudo que eu falei e pelo fato também de ter sido o autor de um Projeto de Lei com esse mesmo objetivo, obviamente que eu não poderia ser contra, sou a favor e parabênzo o nobre colega. E sobre a Lei que estar em vigor, se eu chegar a ser reeleito, eu vou cobrar do próximo Gestor de forma intensiva a aplicação dessa Lei, porque é muito importante para o nosso município, principalmente para o comércio e também para os agricultores e pecuaristas da nossa terra. Parabéns Solano, aprovo. Ao final das votações, o **INDICATIVO Nº 110/2020**, de autoria do Vereador José Solano Feitosa foi declarado **APROVADO**. No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavras aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. No primeiro momento se manifestou o Exmo. Vereador Wanderson Costa Guedes, que indagou ao Sr. Presidente se existe propositura protocolada na Casa solicitando do Poder Executivo Municipal e/ou Governo Estadual a construção de uma ciclovia na Estrada da Confiança sentido Distrito de Poço das Pedras (Acampamento). Em resposta, o Sr. Presidente informou que desconhece a existência de citada matéria. Logo depois, o Vereador Wanderson Costa requereu verbalmente a elaboração de um indicativo sobre o assunto, e convidou os nobres colegas para subscreverem. Em aparte, o Exmo. Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa comentou sobre a importância do tema proposto pelo colega Wanderson Costa, e aproveitou o ensejo para também pedir apoio de todos os colegas para assinarem um requerimento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

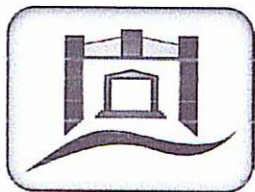
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

destinado ao Governo do Estado solicitando a construção/elaboração da base da estrada que liga o Sítio Rendeira a CE-371 (Estrada que dá acesso ao Distrito de Carmelópolis). Dando continuidade, o Vereador Wanderson Costa disse que a luta da Casa deve ir mais além, no sentido de solicitar do Governo Estadual a pavimentação asfáltica do trecho mencionado pelo colega Rômulo Alcântara. Em outro aparte, a nobre Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento e o nobre Vereador José Solano Feitosa manifestaram apoio às iniciativas dos colegas. Em seguida, o Vereador Wanderson Costa aproveitou suas considerações para declarar sua pré-candidatura a Vereador de Campos Sales. Logo após, o Vereador Solano em sede de aparte parabenizou o Vereador Wanderson pelo trabalho enquanto esteve à frente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O Vereador Solano fez referência que para alguém ser candidato a cargo eletivo não precisa atacar a imagem de ninguém, tampouco, abrir mão das amizades construídas ao longo dos anos. De maneira oportuna, o Vereador Solano parabenizou a postura política do Vereador Iram, sempre pautada na moderação e respeito com os colegas. Posteriormente, fez uso da palavra em aparte a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que mencionou o trabalho e a luta de todos os 11 (onze) Vereadores em prol do povo de Campos Sales, apresentando matérias que vão ao encontro dos anseios e necessidades da população. Retomando sua fala, o Vereador Wanderson Costa finalizou sua participação desejando boa sorte a todos os pré-candidatos. Logo depois, a palavra foi novamente facultada, e se pronunciou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar que desejou um excelente retorno as atividades parlamentares. Ato contínuo, informou que o trabalho de



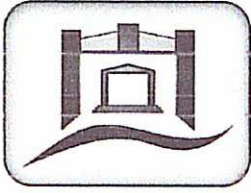
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/08/2020
PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Vereador se dá no dia a dia, com a devida atenção a população. Por fim, a Vereadora Elzinha desejou boa sorte a todos os colegas que são pré-candidatos, assim como, aos novos pré-candidatos. Logo depois, a Vereadora Elzinha suplicou a população que não relaxe com os cuidados necessários ao enfrentamento da Covid-19. Em tempo a Vereadora Elzinha parabenizou os colegas Wanderson Costa e Rômulo Alcântara pelas matérias propostas, e declarou seu apoio para subscrevê-las. Em suas considerações finais, a Vereadora Elzinha desejou um feliz domingo comemorativo ao Dia dos Pais a todos e por ultimo reiterou sua pré-candidatura a Vereadora de Campos Sales. Posteriormente, se manifestou o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que inicialmente requereu ao Sr. Presidente o reenvio de ofício ao Dr. Mayard Andrade, para dar a devida correção do tratamento que lhe foi dado no ofício anterior, e de maneira oportuna, solicitar as devidas desculpas pelo equívoco desta Casa Legislativa. Em seguida, o Vereador Jenilton Costa declarou apoio à propositura do colega Wanderson Costa, dessa maneira, subscrevendo a matéria. Em suas considerações finais o Vereador Jenilton Costa desejou a todos os colegas um excelente retorno ao último período legislativo do mandato. Seguidamente, o Exmo. Vereador José Iram da Silva se pronunciou agradecendo o apoio da população a sua pré-candidatura a Prefeito de Campos Sales. Oportunamente, o Vereador Iram comunicou que também será subscritor da matéria de autoria do Vereador Wanderson, referente a solicitação para construção da ciclovia. Dando prosseguimento aos debates, o Exmo. Vereador José Solano Feitosa fez uso da palavra, e de lodo cumprimentou a todos os colegas e especialmente aos que assistem à Sessão Virtual. Em seguida, reiterou seu nome a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

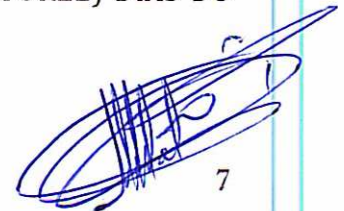
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/08/2020

PRESIDENTE

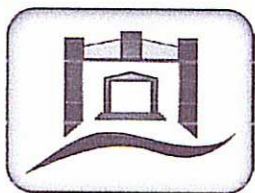
ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

pré-candidato a Vereador do nosso município. O Vereador Solano fez questão de elencar dois motivos, sendo o primeiro o estímulo a servir a população Campossalense, que em outras oportunidades já disse sim as suas candidaturas anteriores. O segundo motivo é uma análise honesta do seu mandato, na defesa do povo, do funcionalismo público municipal, acima de tudo o Município de Campos Sales. O Vereador Solano registrou que em nenhum momento tergiversou no exercício do seu mandato, agindo assim sem qualquer tipo de mácula. Logo depois, o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto se manifestou e oportunamente parabenizou o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos, como também, os colegas pelas importantes discussões durante a Sessão. Em seguida, o Vereador Dr. Neto abordou sobre o pleito eleitoral que se aproxima, e na ocasião, reiterou seu nome como pré-candidato a Vereador de Campos Sales. Em tempo, o Vereador Dr. Neto desejou a todos um feliz Dia dos pais, de forma especial ao seu Tio Orion. Seguidamente, o Senhor Presidente facultou novamente a palavra, porém não havendo mais oradores inscritos, aproveitou a oportunidade para parabenizar a todos os pais, bem como registrou sua pré-candidatura a Vereador de Campos Sales. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos nobres Edis durante os trabalhos da Sessão Virtual e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).



7



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES


Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24/08/2020

PRESIDENTE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente:

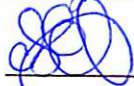


1ª Secretária:

Demais Vereadores:

Morgana Kelly B. Fozalzo

Elza M^a. da Silva Nunes de Alencar



João Jamilton Aguiar Cordeiro

Armando Luiz dos Santos Neto

Jose Antonio Leite

José Carlos

Jose Romão da Silva



